

## **Progressão Funcional Docente Múltipla e as Novas Demandas para as Comissões Avaliadoras**

Nas últimas duas décadas, a progressão funcional docente tem se tornado um tema central na carreira dos professores universitários. O caminho para a progressão e promoção funcional tem sido guiado por legislações específicas, que moldam as expectativas e as responsabilidades dos docentes.

A progressão funcional docente, que ocorre geralmente a cada biênio, envolve um processo rigoroso de avaliação das atividades desempenhadas pelos professores. As resoluções que regem este processo foram sendo adaptadas ao longo dos anos, destacando-se dois períodos principais: antes de 2017, regidos pelas Resoluções CEPE nos. 158/2006 e 165/2008, e a partir de 2017, com a introdução da Resolução 179/2017.

Até 2017, os professores preparavam suas tabelas de pontuação utilizando documentos em Word ou planilhas em Excel. Um exemplo notável foi o trabalho realizado pela equipe da Faculdade do Gama (FGA/UnB), que desenvolveu uma planilha Excel específica para este fim, proporcionando mais segurança e precisão na contagem de cada item da tabela de pontuação.

A pontuação era calculada com base em várias atividades distribuídas em oito grupos: Ensino, Orientação, Participação em Bancas Examinadoras, Cursos, Produção, Extensão, Colegiado e Administração. Por exemplo, no Grupo I (Ensino), a pontuação atribuída a uma disciplina ministrada era proporcional à carga horária efetiva do docente. Além disso, o desempenho didático avaliado pelo corpo discente, se acima da média da unidade, adicionava 10% à pontuação obtida.

O processo envolvia a impressão do quadro de pontuação e seus comprovantes, que eram entregues à banca examinadora da unidade acadêmica. Essa banca emitia um parecer e encaminhava o processo, físico, à Banca Examinadora de Professor Associado (BEPA), responsável pela conferência das contas e pela preparação do parecer final. Esse procedimento, frequentemente, resultava em um volume significativo de papel, com processos que podiam ultrapassar 50 folhas.

Em 2017, uma mudança significativa ocorreu com a Resolução do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) no. 179/2017. Sob a liderança da professora Maristela Holanda, foi desenvolvida a plataforma Sistema de Acompanhamento do Desempenho Docente (SADD). Esta ferramenta digitalizou e simplificou o processo de progressão funcional, disponibilizando dados internos da UnB, como aulas ministradas, extensão, orientação e gestão, além de permitir a importação dos dados do CV Lattes.

O SADD revolucionou o processo de progressão funcional ao permitir que os professores selecionassem e pontuassem cada item de atividade realizada diretamente na plataforma. Esse avanço reduziu significativamente a carga de trabalho manual e o uso de papel, tornando o processo mais eficiente e sustentável.

A transição para uma plataforma digital como o SADD reflete as novas demandas das comissões avaliadoras e a necessidade de adaptação às tecnologias emergentes. Além de facilitar o trabalho dos docentes, essas mudanças também representam um compromisso com a inovação e a eficiência administrativa.

A progressão funcional docente é, sem dúvida, um pilar essencial na valorização da carreira acadêmica. As adaptações nas resoluções e a implementação de novas ferramentas demonstram um esforço contínuo para aprimorar esse processo, garantindo que ele permaneça justo, transparente e alinhado com as necessidades contemporâneas da educação superior.

Nesse sentido, em novembro de 2023, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu parecer favorável à progressão docente múltipla, permitindo, assim, aos professores, que por algum motivo tenham deixado de progredir na carreira docente, de enviarem a solicitação da progressão acumulada, desde que comprovado o cumprimento dos critérios legais exigidos na Resolução 179/2017 em cada interstício. Mas o que as solicitações de progressão funcional múltipla causam nos trabalhos das comissões avaliadoras das unidades acadêmicas?

Na nossa opinião, as solicitações de progressão funcional múltipla apresentam um novo desafio para as comissões avaliadoras das unidades acadêmicas. Com a decisão da AGU, o volume de processos a serem analisados pode aumentar significativamente, exigindo um esforço adicional dos membros das comissões para avaliar múltiplos períodos de atividades docentes acumuladas.

Esse aumento na carga de trabalho pode levar a um maior tempo de análise e uma necessidade de maior rigor na verificação dos critérios legais e na conferência das pontuações. As comissões terão que se adaptar para garantir que todas as solicitações sejam tratadas com a mesma atenção e precisão, evitando erros e garantindo a justiça no processo de progressão.

Além disso, a digitalização do processo, como realizado pelo SADD, será ainda mais crucial. Ferramentas que automatizam e facilitam a coleta e verificação de dados serão indispensáveis para lidar com o volume e a complexidade dos processos de progressão funcional múltipla. A integração de sistemas e a capacitação dos membros das comissões também serão fundamentais para manter a eficiência e a transparência do processo.

Na nossa percepção, a decisão da AGU trouxe um novo paradigma para a progressão funcional docente, e as comissões avaliadoras precisarão se adaptar às novas demandas para continuar garantindo um processo justo e eficiente. A evolução contínua das ferramentas digitais e a colaboração entre docentes e comissões serão essenciais para enfrentar esses desafios.

Referências:

- Reitoria\_ASCOM. AGU decide pela legalidade da progressão docente múltipla. UnB Notícias.

Maria Hosana Conceição, Química, professora Associado IV da Faculdade de Ceilândia. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para a Inovação-PPG PROFNIT/ UnB.

Maria Cristina Soares Rodrigues, Enfermeira, professora Titular da Faculdade de Ciências da Saúde, Departamento de Enfermagem. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da UnB.

Jean Carlos Soares, Assistente em Administração, Servidor Técnico-Administrativo em Educação da Faculdade de Ceilândia.